



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Monte Carlo, 25 - Bairro Veleiros - São Paulo/SP

Telefone: 33972980

PROCESSO 6016.2025/0033320-6

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CS/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 129179771

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

6016.2025/0033320-6

COMUNICADO Nº 218 DE 16 DE JULHO DE 2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 827, publicado no DOC de 14/11/2024 para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMELs / EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome

- 221 LETICIA RIBEIRO MORAES
- 222 SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SALUSTIANO
- 223 JOSELIA LAGE AURELIANO
- 224 MARCIA APARECIDA DA COSTA SILVA
- 225 ELAINE PEREIRA MARIANO LEONEL
- 226 LIGIA AP SANTOS PRADO
- 227 NOEMIA OLIVEIRA VICENTE
- 228 CLAUDIA SAMARA SALES SANTOS
- 229 MONIQUE ISAURA DE OLIVEIRA SANTOS
- 230 CINTIA MOTA DE SOUZA
- 231 CINTIAN KATY TEIXEIRA
- 232 GRAZIELA DE SOUZA RODRIGUES ALAIDE
- 233 ALICE MENEZES DE SOUZA
- 234 RAFAELA CARDOSO DO NASCIMENTO
- 235 SEBASTIANA DOS SANTOS RUFINO
- 236 DANIELLE MOREIRA DO NASCIMENTO
- 237 MARIA CRISTINA MARCONDES CORDEIRO

238 AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA PAIXAO
239 CAROLINA APARECIDA MARQUES ALMEIDA
240 PATRICIA DA SILVA ANDRADE
241 CRISTINA APARECIDA SILVA BARROS
242 MYCAELLE LUANA FEITOZA SILVA
243 PRISCILA MARIA DA SILVA
244 FRANCISCA CLAUDIAME SOUSA DE PAULA
245 GENILZA CARNEIRO OLIVEIRA
246 SANDRA CARDOSO DA SILVA SANTANA
247 SHEILA DE SOUZA CAMARGO SILVA
248 JUSSARA COSTA SANTOS ALVES
249 CINTIA CAROLINE PAIM PORTO
250 ALINE CRISTIANE SANCHES DOMINGUES
251 LUCIANA ALVES BORBA COUTO
252 VANIA FAGUNDES CARDOSO
253 ELIANA FERNANDES DA SILVA
254 ERICA GERALDO NUNES DOS SANTOS
255 GRAZIELLE BENEVIDES DE OLIVEIRA
256 FLAVIA THAIS DE JESUS COELHO
257 MARCIA APARECIDA RODRIGUES
258 CRISTIANA ALMEIDA NUNES
259 VIVIAN RODRIGUES SEVERINO
260 MARIA VANESSA RODRIGUES DE SOUSA
261 ALINE ALEXANDRA ALVES GONCALVES QUINTEIRO
262 LEIDIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA
263 FLAVIA LUCIANA DE MOURA
264 ALINE MARIANO CARNEIRO DE SOUZA
265 VANDA SOUSA LIMA
266 NEUSA LITSUCO MATSUMOTO ADACHI
267 LUANA VIEIRA REIS MAXIMO
268 JESSICA CAVALCANTE DA SILVA MARTINS DO CARMO
269 ANGELA MARTINS
270 VANUSA PAULINO SANTOS
271 SAMARA FERNANDES DA SILVA
272 LIDUINA DE LIMA MOREIRA
273 MARIA DO SOCORRO MOURA PIRES DE LIMA
274 ELMA PAULA SANTANA OLIVEIRA VERNEQUE
275 SANDRA CRISTINA DE LIMA DIAS
276 PAMELA SENA DA SILVA
277 ANGELA BORGE DE OLIVEIRA SOUSA
278 REGIANE DE OLIVEIRA LEITE
279 ALEX DE ARRUDA TODORO
280 IARA SENA MENDES
281 AVANI FERREIRA DE CARVALHO SOUSA
282 QUITERIA BEZERRA DA SILVA
283 SIMONE MENDES REIS AMORIM

284 SIMONE CHAUSSE LIMA
285 RAIMUNDA MORENO NUNES PEREIRA
286 GIOVANA DE SOUZA CHAVIER
287 PRISCILA RONDON DE SOUZA
288 ANNA CAROLINA DE LIMA LEAO
289 NIVEA MARIA BARBOSA PIMENTA ANTUNES
290 ANA MARIA MARTINS NAKAMURA
291 MARCIA APARECIDA DE SOUZA
292 LAURINEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
293 JOSILENE MOREIRA DE MELO SILVA
294 MARIA GERALDA ALVES
295 SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
296 MARIA VILMA DOS SANTOS MIRANDA
297 VANIA MARIA AMORIM DOS SANTOS
298 CARLOS SOARES LOPES
299 RIDALVA SOARES DE MIRANDA ALVES
300 VANESSA SOARES DOS SANTOS DA CONCEICAO

1- Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário para atendimento dos diversos turnos das Unidades Educacionais.

Local: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro –
Rua Deputado Adib Chammas, 112 – Veleiros

Data: 21/07/2025

Horário: 14:00 horas

2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e documento comprobatório de habilitação específica, com LICENCIATURA PLENA (Diploma e Histórico Escolar originais);

Fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter boa conduta;
- gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11da Lei nº 8.989/79.

3 - Providências iniciais de contratação: no caso de ser selecionado e por necessidade das Unidades Educacionais o candidato deverá apresentar (ORIGINAIS e 1 CÓPIA):

- R.G
- CPF
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito)
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (certidão pode ser obtida pela internet)
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (emitir pela internet),

- Atestado de Antecedentes Criminais Federal (emitido pela Internet)

- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato contendo o CEP

- Carteira profissional – páginas 1,2 e 12 (onde conste o ano do primeiro emprego) ou carteira digital: impressão da página com os dados pessoais e do primeiro emprego

- 1 foto 3x4

- Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida;

4 - Pré-requisito para o cargo

- Apresentar DIPLOMA e HISTÓRICO - (ORIGINAIS e 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO) registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

5 - Condições para contratação:

a) No caso de professora, não estar gestante.

b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.

c) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais na DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar).

6 – Informações Gerais aos Convocados:

a) **A referida convocação** não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b) **Será considerado DESISTENTE** o candidato convocado que não comparecer nos dias especificados, que se recusar a exercer a função na Unidade Educacional de regência, aulas de Recuperação e/ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento ou que não apresentar a disponibilidade exigida.

c) O professor será convocado para assumir regência sempre que estiver ocupando vaga de módulo sem regência e ser remanejado entre as Unidades Escolares da Diretorias Regional CS.

d) **É VEDADA** a contratação da mesma pessoa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato;

e) É vedada a acumulação tripla de remuneração, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública;

Não haverá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

Sônia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS



PLACIDINA LEONCIO COSTA

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 16/07/2025, às 19:52.



Sonia Sueli Farina Leite

Diretor Regional de Educação

Em 16/07/2025, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129179771** e o código CRC **F7FFA9CF**.
